



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**NOTA TÉCNICA 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Considerando** a retomada do Semestre Letivo de 2020.1, definida em deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) realizada em reunião extraordinária em 13 de novembro de 2020 (Decisão nº. 21/2020), a PROEN orienta:

1. Os componentes Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares e Estágio Supervisionado poderão ser continuados conforme já cadastrados no Sigaa.
2. Estão reabertas as matrículas em atividades (Trabalho de Conclusão de Curso/TCC), Atividades Complementares e Estágio) no Sigaa, a partir do dia 16/11/2020.
3. Poderão ser retomadas as turmas de tutorias cadastradas no Sigaa no Semestre 2020.1, desde que sua execução seja através de ensino remoto, e haja concordância entre docentes e discentes;
4. As solicitações de matrículas em atividades devem ser encaminhadas às coordenações/secretarias acadêmicas das unidades, conforme procedimentos próprios e o coordenador do curso registrará as matrículas em atividades no semestre 2020.1, no sistema.
5. Para o componente estágio, até nova definição do Consepe, somente poderá ser matriculado o estudante que já realizou a atividade e está com essa pendência para formar.
6. As turmas ofertadas em 2020.1 que foram concluídas, poderão ser consolidadas. O docente deve, primeiramente, notificar os estudantes do lançamento das notas e frequências, e aguardar no mínimo uma semana, caso haja alguma correção a ser feita;
7. A definição das datas de encerramento das solicitações de matrículas em atividades e do período letivo 2020.1 constarão em resolução a ser aprovada pelo Consepe.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA  
PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**